

JPV

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura:

Projeto de Lei N.º 3485/2017

Autoria: Vereador Edésio Fernandes - PRB**Assunto:** “Incluir o dia do Obreiro Universal no Calendário Oficial da Cidade de Porto Velho”.**Parecer do Relator****I - Relatório:**

O Projeto de Lei autoria Vereador Edésio Fernandes – PRB que inclui o dia do Obreiro Universal no Calendário Oficial da Cidade de Porto Velho.

É o sucinto relatório, passo a análise.

II- Análise:

O aspecto material de um Projeto de Lei trata tão somente de se verificar a sua compatibilidade com as normas legais superiores.

Pois bem, a matéria tratada na presente proposta de Projeto de Lei não está em confronto com o disciplinamento contido em nenhuma norma de hierarquia superior.

Dessa forma, a presente proposta obedece à compatibilidade vertical.

III- VOTO:

Em face do exposto, voto pela legalidade da proposta ao projeto de lei, tendo em vista que preencheu todos os requisitos necessários, estando apto a seguir seu curso procedimental próprio à espécie.

Porto Velho, 13 de março de 2017.


Marcelo Cruz
Vereador/Relator



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES

Diretoria Legislativa

Fis. 10

Dave

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR /2017.

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3485/17.

AUTORIA: Vereador Edésio Fernandes

ASSUNTO: “Incluir o Dia do Obreiro Universal no Calendário Oficial da Cidade de Porto Velho”.

PARECER Nº 39/17.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores (a),

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião ordinária, realizada nesta data, após análise do **Voto** do **Relator Vereador Marcelo Cruz** que é favorável à aprovação do Projeto de Lei. Passando assim a se constituir em **PARECER** desta Comissão.

Pelo exposto, o **PARECER** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é favorável à aprovação do Projeto de Lei. S. M.J.

Sala das Comissões, 20 de março de 2017.


Vereador Marcelo Cruz
Presidente/CCJR.

Ver. Jair Montes
Membro


Ver. Alan Queiroz
Membro